

**ATA N.º 22**

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

**PRESENTES:**

- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e o Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa.

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido.

**HORA DA ABERTURA: 17 horas.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas e 45 minutos.**

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vice-Presidente solicitou que a reunião do dia 5/12 fosse às 17h00 e não às 15h00, tendo a proposta sido acolhida por todos os presentes.

### PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Padre Dr. João de Freitas Ferreira.

#### Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Padre Dr. João de Freitas Ferreira.

### PONTO PRÉVIO Nº 3

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar deu a conhecer que o Município de Vila Nova de Gaia foi distinguido como "Município Amigo do Desporto", pela Associação Portuguesa de Gestão do Desporto e pela Cidade Social.

### PONTO PRÉVIO Nº 4

O Sr. Vereador Firmino Pereira apresentou um pedido de esclarecimento sobre o ponto de situação do Centro de Congressos de Gaia, que a seguir se transcreve:

*"Em 17.04.2015 o Presidente de Câmara Eduardo Vítor Rodrigues anunciava a um jornal da região que Gaia vai ter um Centro de Congressos. Na reunião de 20.06.2016 foi aprovado por maioria, em reunião de Câmara, uma proposta para a criação de um grupo de trabalho multidisciplinar que estudasse a contratualização, localização, conceção, construção e exploração do futuro Centro de Congressos. Foi ainda referido que o relatório seria apresentado em Setembro de 2016. Estamos em Novembro de 2016, não sabendo qualquer desenvolvimento que este assunto teve neste intervalo de tempo. Duas questões que gostaria desde já colocar, porque admite que o grupo de trabalho esteve reunido e possa ser a Câmara informada, se já encontraram a localização para o referido Centro de Congressos e qual é o modelo conceptual de construção e exploração do referido Centro de Congressos.*

### PONTO PRÉVIO Nº 5

O Sr. Vereador Firmino Pereira apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

*"Em Setembro de 2015, o então Primeiro-Ministro Dr. Pedro Passos Coelho, assinou com a Câmara Municipal de Gaia, a criação do Centro de Formação Profissional de Gaia. É evidente que o Centro de Formação Profissional de Gaia é uma mais valia enorme para um concelho com a dimensão de Vila Nova de Gaia, com um Instituto de Emprego que regista muita frequência, infelizmente com muita gente desempregada e competia à Câmara Municipal de Gaia, disponibilizar, nesse protocolo, instalações ao IEFP, para o funcionamento do centro de formação. Soubemos há cerca de meio ano, numa reunião de Câmara, que afinal o Instituto de Emprego e Formação Profissional, através do Ministério competente, iria construir um edifício de raiz num terreno cedido pelo Município, que era um terreno em Vilar de Andorinho, na EN 222, onde esteve para ser construído um centro escolar e esta referência foi divulgada na comunicação social. Aquando a discussão do Plano de Atividades e Orçamento da Câmara para 2017 há cerca de 15 dias, numa pergunta por si colocada, entendi por resposta do Sr. Presidente da Câmara que afinal o Centro de Formação Profissional poderia ocupar as instalações do edifício onde funciona a escola Superior de Tecnologia e Saúde, abandonando aquela ideia de construção no terreno cedido pela Câmara. Todos comungamos a importância da entrada em funcionamento do Centro Profissional de Gaia e temos de lamentar o atraso na sua fomentação. Afinal, decorrido mais de um ano de formalização do acordo entre o Governo e a Câmara, qual é a solução para a localização do Centro de Formação Profissional."*

### PONTO PRÉVIO Nº 6

O Sr. Vereador Firmino Pereira apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

*“A criação da Frente Atlântica que associou os Municípios do Porto, de Gaia e Matosinhos fazia acreditar no lançamento de uma estratégia comum de desenvolvimento de múltiplos projectos e acções.*

*Em Dezembro de 2013 foi assinada a Carta de Compromisso onde estão identificados alguns objectivos programáticos.*

*Decorrido um ano, em Dezembro de 2014, foi anunciada a formalização da associação. Neste contexto a Frente Atlântica contaria com uma equipa técnica formada por funcionários dos três Municípios que tinham como função preparar documentos estratégicos.*

*O arranque com entusiasmo e as promessas de trabalho conjunto dos Presidentes das respectivas Câmaras Municipais, faziam esmorecer os mais cépticos quanto ao futuro imparável desta associação.*

*Decorridos quase dois anos da sua existência a Frente Atlântica é um marasmo e um autêntico embuste na definição de projectos estratégicos para os três Municípios.*

*Tirando a assinatura de um contrato DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitário) e meia dúzia de eventos recreativos, é muito pouco para registar publicamente actividade digna de referência da Frente Atlântica, continuando os três Municípios a desenvolverem os seus programas sem retirarem qualquer proveito do potencial conjunto.*

*Hoje, tenho de afirmar a falência política completa da Frente Atlântica que deve fazer corar os protagonistas de tal ideia.*

*É total a incapacidade de apresentação de acções comuns com o intuito de desenvolver a comunidade dos três Municípios e como surgiu posso afirmar que a Frente Atlântica teve um desaparecimento e apagamento meteórico.*

*A Frente Atlântica está hoje envolta numa tempestade de vazio ideológico e programático, não sendo relevante para nada a sua existência, fruto da incapacidade de empenhamento dos Presidentes de Câmara envolvidos.*

*Firmino Pereira (Vereador). 21 de Novembro de 2016”*

O Sr. Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Azevedo manifestou ao Sr. Vereador do Desporto, Dr. José Guilherme Aguiar, o seu agradecimento pessoal e de todo o executivo municipal, pelo trabalho desenvolvido.

Relativamente ao Centro de Congressos, disse ser verdade tratar-se de um assunto complexo e o Sr. Vereador Firmino Pereira, que já esteve em funções executivas, sabe que uma obra desta envergadura e no modelo que a Câmara Municipal pretende, não se consegue idealizar e realizar num curto espaço de tempo. Que o Centro de Congressos tem a si acoplado um hotel, uma superfície comercial e, eventualmente, um equipamento desportivo e um parque de lazer, pelo que, é algo complexo para se concretizar num curto espaço de tempo, sobretudo, quando o Município herdou uma situação delicada do executivo anterior. Que o complexo é um Centro de Congressos e não apenas um equipamento ou um edifício, tem de ter uma filosofia comum que tenha vários intervenientes a funcionar no espaço. Que este executivo definiu um conjunto de orientações, nomeadamente, que tipo de centro de congressos que se pretendia; que tipo de serviços acoplados e definir um raio de ação e de localização do equipamento. Que, neste momento, essa situação está praticamente definida, tendo um conjunto de orientações prévias que serão presentes em reunião de Câmara para discussão em breve. Disse que ainda não existe uma localização e que será, à partida, uma parceria com entidades privadas para a construção dos equipamentos complementares ao Centro de Congressos. Que o modelo de exploração é complexo e não é fácil de implementar, devido à complexidade do equipamento pretendido. Disse que o Departamento Jurídico está a estudar a questão e presume-se que na primeira reunião de janeiro de 2017, será apresentado o assunto para discussão. Relativamente ao Centro de Formação Profissional de Gaia, disse que o contrato compromisso foi assinado no final do mandato do Governo anterior, onde o Município se disponibilizou para ceder uma área para o Centro de Formação, sendo ressarcido de um valor, o qual seria ajustado com o Ministério das Finanças e pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, assim como, as instalações a construir teriam de ser validadas pelo referido instituto. Que aquilo que o Município fez foi avançar de imediato com soluções. Que a Câmara Municipal fez um



projeto em Vilar de Andorinho, na EN222, que acolheu a aprovação do Instituto de Emprego e Formação Profissional, mas ainda está a aguardar uma resposta do Ministério das Finanças relativamente ao valor da comparticipação mensal que vão pagar ao Município, para que o Município saiba qual a área de construção e que tipo de construção vai ser feita, para perceber qual o investimento envolvido, para não acontecer o mesmo que aconteceu com a Escola Superior de Tecnologia e Saúde, em que a Gaianima construiu um edifício e a meio do percurso, a Escola Superior de Tecnologia e Saúde saiu de Vila Nova de Gaia e Gaia ficou com um edifício desocupado. Que neste intervalo de tempo e atendendo que se aguarda uma resposta do Ministério das Finanças para definir o valor da renda mensal e atendendo que a Escola Superior de Tecnologia e Saúde saiu de Vila Nova de Gaia, porque na altura devida Gaia não foi capaz de criar as condições que a escola necessitava para se manter no concelho, a Câmara Municipal questionou a hipótese de instalar o Centro de Formação Profissional no edifício deixado devoluto pela Escola Superior de Tecnologia e Saúde. Que foi feito mais um projeto que foi apresentado ao Instituto de Emprego e Formação Profissional e que está previamente aprovado e o Sr. Presidente do Instituto vem amanhã a Vila Nova de Gaia ver o espaço. Que se for aceite, falta apenas a validação financeira do Ministério das Finanças para avançar de imediato com a obra. Disse que a vontade da Câmara Municipal, neste momento, é deixar cair o terreno de Vilar de Andorinho e avançar para a Escola Superior de Tecnologia e Saúde, porque o edifício está devoluto e tem-se que lhe dar um destino válido.

Relativamente à Frente Atlântica disse ser um projeto de desenvolvimento de uma região protagonizada por três Presidentes de Câmara e por três Municípios. Que é verdade que a Câmara Municipal de Gaia pretendia estar com o processo mais avançado e que a associação já estivesse constituída, mas o Sr. Vereador Firmino Pereira sabe tratar-se de um processo complexo, contudo, existe um trabalho desenvolvido em parceria com os três Municípios, nomeadamente, no que diz respeito à Ponte Luís I e à Ponte do Infante; o projeto referente às Encostas Metropolitanas do Douro e o Fogo de Artificio. Que existem muitas coisas feitas que permitem consolidar, conciliar e articular o PEDU entre o Porto e Gaia e que permitiu serem parceiros num projeto de valorização do Rio Douro, que englobou o centro histórico e as encostas.

**O Sr. Vereador Firmino Pereira** relativamente ao Centro de Congressos disse ficar muito preocupado com aquilo que pode ser o modelo institucional que acaba de ser enunciado e pensa que se está a falar do envolvimento de privados nesta infraestrutura, pelo que, perguntou se no modelo pensado existe ou não envolvimento de dinheiro público nesse complexo que, afinal, não é só o Centro de Congressos, é uma superfície comercial, hotel, pavilhão desportivo, etc. Quanto à localização, disse que, desde abril de 2015, estranha que a Câmara Municipal ainda não tenha escolhido um local para o Centro de Congressos de Gaia e afins. Que aquilo que o Sr. Vice-Presidente referiu é metade da história, omitindo o restante, porque quase que apostaria que só há uma solução para este mega empreendimento privado e pouco municipal, que é o terreno na Rua General Torres, nas antigas instalações do Banco Borges e Irmão, que agora é propriedade do BPI. Disse que ou se assume que há de facto um trabalho e que há uma noção daquilo que se pretende ou não se pretende dar informações corretas à reunião de Câmara.

No que diz respeito ao Instituto de Emprego e Formação Profissional e ao Centro de Formação, disse que a Escola Superior de Tecnologia e Saúde veio para Gaia por vontade própria e que a Câmara Municipal de Gaia fez um enorme esforço para trazer esse equipamento para o concelho, porque era potenciador de toda uma zona do Centro histórico de Gaia, que estava degradada e que faltava algum enriquecimento humano que os alunos, professores e funcionários da Escola Superior de Tecnologia e Saúde, poderiam emprestar. Que a Escola não se vai embora porque não gosta das instalações, mas sim porque a Sr<sup>a</sup> Diretora do Instituto Politécnico do Porto usou Vila Nova de Gaia enquanto não teve soluções alternativas e, a partir do momento que tem uma solução alternativa do Porto, deixou de usar as instalações que foram cedidas pelo Município de Vila Nova de Gaia. Disse ser uma belíssima solução que o Centro de Formação Profissional ocupe instalações que custaram bastante dinheiro à Câmara, as quais com ligeiras obras de adaptação, servirão com relativa facilidade para aquilo que é a ocupação que se pretende para o Centro de Formação Profissional de Vila Nova de Gaia, em vez de estar a gastar dinheiro num edifício de raiz na EN 222, como chegou a ser anunciado.

No que diz respeito à Frente Atlântica, disse confirmar a sua perceção relativamente a esta associação e ficou perplexo que ao fim de dois anos, seja anunciado pela primeira vez, que a associação formalmente não está

constituída, porque foi votado nas Câmaras e nas Assembleias Municipais. Quanto aquilo que são os seus objetivos, disse haver um falhanço político desta tentativa de criar uma associação que desenvolvesse uma comunidade de três municípios, que têm cerca de 600 mil habitantes, e entende que criar uma associação só para evitar que o Fogo de Artificio do S. João não se faça duas vezes, é muito pouco para uma associação com fins estratégicos e políticos, que tenha apenas meia dúzia de animações como a “Prova de Vela” e o “Fogo de S. João” em comum.

**O Sr. Vice-Presidente** relativamente à Frente Atlântica, disse haver uma Lei que tem de ser cumprida e que a criação da associação foi aprovada pelas Câmara, mas, posteriormente, tem de ser aprovada pelo Tribunal de Contas e, enquanto não houver o respetivo parecer, a associação não pode ser criada e, até lá, é informal e há a vontade política para o efeito. Que o Sr. Vereador esqueceu-se de referir a Ponte Luís I, porque os turistas que vão ao Porto, são os mesmos que vêm a Gaia, pelo que, houve a necessidade de garantir a mobilidade e segurança dos mesmos e já se conseguiu arranjar uma solução de consenso. Que relativamente à Ponte D. Maria, conseguiu-se arranjar um projeto único e comum entre municípios que já está inscrito no PEDU. Que a Frente Atlântica tem um grande objetivo que consiste em concorrer ao quadro comunitário de apoio em conjunto, até em financiamentos internacionais ou europeus. Que o atual Governo criou medidas para ativar rapidamente o quadro comunitário de apoio. Que quando vier o quadro comunitário de apoio e houver linhas específicas para articulação entre municípios e para estratégias metropolitanas ou extra concelhias, nessa altura, poderá ser analisado se a Frente Atlântica faz ou não sentido.

Relativamente à Escola Superior de Tecnologia e Saúde, disse que se a Srª Presidente do IPP fez o que o Sr. Vereador afirmou, foi porque as pessoas que estavam na Câmara anterior não souberam trabalhar, porque no contrato de construção e da cedência do espaço devia constar que durante um determinado período de tempo, o IPP não sairia de Gaia. Que não foram capazes de tratar do alvará de loteamento que permitiria construir um parque de estacionamento nem foram capazes de criar acessos à Escola Superior de Tecnologia e Saúde. Que quando a escola formalmente notificou a Câmara anterior de que precisavam ampliar as instalações, a mesma não soube dar uma resposta e, perante a sua incapacidade, a Escola Superior de Tecnologia e Saúde arranjou caminhos alternativos.

No que diz respeito ao Centro de Congressos, disse que Gaia tem mais do que uma localização possível, nomeadamente, os terrenos que o Sr. Vereador falou, os terrenos de Casais Cidra no cruzamento com a EN222, os terrenos perto da zona das Águas de Gaia, com acessos fantásticos. Disse não haver dinheiro público ou privado envolvido, mas uma unidade de execução territorial pode ser uma possibilidade. Um contrato de conceção e exploração também pode ser outra possibilidade entre várias. Que será um concurso transparente e há vários locais em Gaia que satisfazem a pretensão da Câmara Municipal.

**Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.**

## **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

### **APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nº 20 DA REUNIÃO DE CÂMARA (EXTRAORDINÁRIA) DE 31 DE OUTUBRO DE 2016 E DA ATA Nº 21 DA REUNIÃO DE CÂMARA (ORDINÁRIA) REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 20 da reunião de Câmara (extraordinária) de 31 de outubro de 2016.**

**A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Oliveira não votou em virtude de não ter participado na Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2016.**

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 21 da reunião de Câmara (ordinária) de 07 de novembro de 2016.

O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira e a Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira não votaram em virtude de não terem participado na Reunião de Câmara de 07 de novembro de 2016.

**PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TRABALHADOR EDUARDO ZACARIAS MOREIRA FERREIRA SOARES - RELATÓRIO FINAL**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, precedido de votação secreta, o arquivamento do processo disciplinar instaurado ao trabalhador Eduardo Zacarias Moreira Ferreira Soares, nos termos do relatório final.

Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO EDOC/2016/62481**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Gaiense – Comunicações e Eventos Unipessoal Ld.<sup>a</sup>, o Município de Vila Nova de Gaia e Instituições de Ensino, no âmbito da iniciativa Jornal "Melhor Escola", nos termos acordados.

Entrou na reunião o Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO – FEIRA DE VILAR DO PARAÍSO EDOC/2016/61574**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, para apoio a obras de beneficiação no espaço onde se realiza a Feira de Vilar do Paraíso, no valor de 150.000,00 €, nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM – PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL EDOC/2016/62634**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.11.2016"*





**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM, no âmbito do programa de revitalização da economia local, no valor de 183.300,00 €, nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A AAPDA, A APPACDM E CERCIGAIA PARA APOIO FINANCEIRO A EDIÇÃO DE CD'S**  
**EDOC/2016/62140**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, para produção e edição de um CD, no valor de 3.500,00 €, nos termos acordados.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a CERCIGAIA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, para produção e edição de um CD, no valor de 3.500,00 €, nos termos acordados.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, para produção e edição de um CD, no valor de 3.500,00 €, nos termos acordados.

Ausentaram-se da reunião os Senhores Vereadores Firmino Jorge Anjos Pereira e Dr. Manuel António Correia Monteiro.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP, CENTRO HOSPITALAR GAIA/ESPINHO E LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO HOSPITALAR DE GAIA PARA BENEFICIAÇÃO DA UNIDADE II DO CENTRO HOSPITALAR**  
**EDOC/2016/62323**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia Administração Regional de Saúde do Norte IP, o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho e a Liga dos Amigos do Centro Hospitalar de Gaia, para apoio a obras de melhoramento a efetuar na Unidade II do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, no valor de 140.000,00 €, nos termos acordados.

Entraram na reunião os Senhores Vereadores Firmino Jorge Anjos Pereira e Dr. Manuel António Correia Monteiro.



**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A IGREJA LUSITANA CATÓLICA APOSTÓLICA EVANGÉLICA – PARCERIA PARA VALORIZAÇÃO DE ACERVO ARQUIVÍSTICO**

**EDOC/2016/62879**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Igreja Lusitana Católica Apostólica Evangélica, para valorização do acervo arquivístico, nos termos acordados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO REGIONAL DE GAIA PARA APOIO À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

**EDOC/2016/57529**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Conservatório Regional de Gaia, para apoio à atribuição de bolsas de estudo, no valor de 23.628,00 €, nos termos acordados.**

**Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO GAYA PARA APOIO A CICLO DE CONFERÊNCIAS**

**EDOC/2016/62997**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Instituto Superior Politécnico Gaya, para apoio ao ciclo de conferências "Cidades Inteligentes num mundo em rede", no valor de 15.000,00 €, nos termos acordados.**

**Entrou na reunião o Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA PARA APOIO PARA REMODELAÇÃO DA SECRETARIA E RENOVAÇÃO DA REDE INFORMÁTICA**

**EDOC/2016/62576**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, para apoio a obras de remodelação da secretaria e renovação da rede informática, no valor de 20.000,00 €, nos termos acordados.**



**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO MUSICAL DA MOCIDADE PEROSINHENSE – APOIO FINANCEIRO**

**EDOC/2016/62878**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Colaboração celebrado em 30 de junho de 2015 entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Musical da Mocidade Perosinhense, no valor de 20.000,00 €, nos termos acordados.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA PARA REPRESENTAÇÃO E APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO**

**EDOC/2016/62482**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, para apoio da representação e apoio ao movimento associativo, no valor de 7.500,00 €, nos termos acordados.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO NO ÂMBITO DO PAGAMENTO DA TAXA DE DIREITOS DE AUTOR DEVIDA À SPA**

**EDOC/2016/62212**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, para apoio ao movimento associativo no âmbito do pagamento da Taxa de Direitos de Autor devida à SPA, no valor de 10.000,00 €, nos termos acordados.

**PEDIDO DE REABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO COMPLEXO DA FÁBRICA DE CERÂMICA E FUNDIÇÃO DAS DEVESAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, DISTRITO DO PORTO. CS 1090503**

**EDOC/2016/62586**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para conhecimento. 14.11.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA QUE PREVÊ A REDUÇÃO EM 50% DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS A PAGAR POR COMERCIANTES – PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**  
**EDOC/2016/62716**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar o seguinte:**

1. **A abertura, com efeitos imediatos, do procedimento conducente à elaboração do projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia que prevê a redução em 50% do valor das taxas municipais a pagar por comerciantes;**
2. **Que a publicitação desta iniciativa procedimental se efetue no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98º do CPA, sendo que os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento, ao abrigo do artigo 68º do CPA, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação, mediante a apresentação dos seus contributos, a formalizar por escrito, em requerimento dirigido, para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo 102º do CPA;**
3. **Aprovar para efeitos de abertura do procedimento e recolha de sugestões pelos interessados o anteprojecto de Regulamento anexo;**
4. **Delegar o poder de direção do procedimento na Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, tendo em vista a elaboração e aprovação do projeto definitivo e subsequente consulta pública.**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO QUE PROCEDE À CRIAÇÃO DO PROGRAMA GAIAPRENDE+**  
**EDOC/2016/18376**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "O presente relatório sobre o regulamento do Programa Gai@prende+ culmina um processo experimental de um programa sócio-educativo pioneiro em VNG e para cujo sucesso muito contribuiu o empenho e dedicação de mais de uma dezena de IPSS. O ano de 2016/17 alarga o seu âmbito à necessidades educativas especiais. Consumado este percurso, impõe-se avançar para um modelo institucional mais definitivo e que garanta a prossecução dos objetivos em termos estáveis. Este regulamento abre, assim, o caminho para a perenização do Programa Municipal Gai@prende+ nas políticas educativas municipais, ao mesmo tempo que assume um modelo mais estável e duradouro de contratualização, nunca descuidando a avaliação e a fundamental parceria das instituições sociais, quer no quadro do Conselho Municipal de Educação, quer noutros quadros. Este regulamento também muito se deve ao trabalho dos serviços municipais, em articulação com os parceiros locais, num programa de grande alcance nas políticas educativas do concelho. À Câmara. 15.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o projeto de Regulamento que cria o Programa Gai@prende+, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 119,16 (CENTO E DEZANOVE EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHADA SOLIDÁRIA PELO CLÁUDIO”, SOLICITADO POR MARIA JOÃO CAETANO MOTA**  
**EDOC/2016/62876**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 15.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, no valor de € 119,16 (cento e dezanove euros e dezasseis cêntimos) relativa à realização do evento “Caminhada Solidária pelo Cláudio”, solicitado por Maria João Caetano Mota, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, NO VALOR DE € 142,25 (CENTO E QUARENTA E DOIS EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR CELSO MARQUES RIBEIRO**  
**EDOC/2016/51655**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxa pelos serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, isentando em 80% do valor de € 142,25 (cento e quarenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), ou seja, o valor de € 113,80 (cento e treze euros e oitenta cêntimos), solicitado por Celso Marques Ribeiro, nos termos informados.

**CEDÊNCIA GRATUITA DO SALÃO NOBRE DA CASA MUSEU TEIXEIRA LOPES PARA A REALIZAÇÃO DA CERIMÓNIA “PRÉMIO TERESA ROSMANINHO – DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DAS MULHERES” – 4ª EDIÇÃO ORGANIZADA PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MULHERES JURISTAS**  
**EDOC/2016/62989**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 15.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a cedência gratuita do Salão Nobre da Casa Museu Teixeira Lopes, para a realização da Cerimónia “Prémio Teresa Rosmaninho – Direitos Humanos, Direitos das Mulheres”, organizada pela Associação Portuguesa de Mulheres Juristas.

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PROCESSO 1029/15 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORA: PROSEGUR – COMPANHIA DE SEGURANÇA, S.A. – RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – INFORMAÇÃO Nº 335/C**  
**EDOC/2016/62060**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.11.2016”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**



**PEDIDO DE REVISÃO OFICIOSA DE ATO DE LIQUIDAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL – REQUERENTE:  
COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE, S.A. – INFORMAÇÃO 89/DCAJRM  
EDOC/2016/50126**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a revisão oficiosa de ato de liquidação de Taxa Municipal, solicitado pela Companhia de Seguros Tranquilidade SA, nos termos da Informação nº 89/DCAJRM de 10.11.2016.**

**PEDIDO DE REVISÃO OFICIOSA DE ATO DE LIQUIDAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL – REQUERENTE:  
COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE, S.A. – INFORMAÇÃO 90/DCAJRM  
EDOC/2016/50118**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **indeferir a revisão oficiosa de ato de liquidação de Taxa Municipal, solicitado pela Companhia de Seguros Tranquilidade SA, nos termos da Informação nº 90/DCAJRM de 10.11.2016.**

**REVISÃO DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS COM EFICÁCIA EXTERNA PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO  
REGULAMENTO MUNICIPAL DO RUIDO E INFORMAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO MUNICIPAL DE  
HOSPEDAGEM – INFORMAÇÃO DE 2016/11/04  
EDOC/2016/62584**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 15.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **e nos termos da Informação de 04.11.2016 do Departamento de Assuntos Jurídicos, o seguinte:**

1. Revogar o Regulamento Municipal do Ruído;
2. Comunicar a todas as unidades orgânicas e empresas municipais a revogação tácita do regulamento Municipal de Hospedagem.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DOS LOTES Nº 26 E 27 DA URBANIZAÇÃO DE RIBES, FREGUESIA DE  
CANELAS A PAULO SÉRGIO RAMOS MENDES PELO VALOR DE € 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS  
EUROS) CADA LOTE**

**EDOC/2016/20836**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 15.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adjudicação definitiva dos lotes nºs 26 e 27 da Urbanização de Ribes, freguesia de Canelas, a Paulo Sérgio Ramos Mendes, pelo valor de € 12.700,00 (doze mil e setecentos euros), cada lote, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE € 7.500.000,00), NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 49º E 50º, AMBOS DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.**

**EDOC/2016/62208**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 10.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 10.11.2016 que aprovou o seguinte:

1. Abertura de procedimento administrativo conducente à contração do supra-mencionado empréstimo;
2. Convidar as Instituições de Crédito a apresentarem propostas para contratação desta operação de financiamento, nos termos da minuta anexa, sugerindo-se, desde já, a consulta às seguintes entidades bancárias: Caixa Geral de Depósitos, Banco Santander Totta, Banco Comercial Português, Banco BPI, Novo Banco, Caixa de Crédito Agrícola e Banco Bilbao Viscaya Argentaria;
3. Que, após análise das propostas e apreciado do mérito das mesmas, seja remetida à Assembleia Municipal, para autorização, a contração do empréstimo aqui informado, nos termos do disposto nos artigos 49º da Lei nº 73/2013 e alínea f) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
4. Dispensar a audiência prévia nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 103º do CPA.

**PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AUDITOR EXTERNO – INFORMAÇÃO INT-CMVNG/2016/27910**

**EDOC/2016/50779**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação do Auditor Externo, Sociedade Rodrigo, Gregório & Associado, SROC Ld.ª, nos termos do nº. 1 do artigo 77 da lei nº. 73/2013 de 03 de Setembro.

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO JARDIM DE INFÂNCIA DA QUINTA DO CRAVEL, FREGUESIA DE MAFAMUDE À ASSOCIAÇÃO RE-FOOD**

**EDOC/2016/61632**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência em regime de comodato, pelo prazo de 35 anos a contar da data da celebração do contrato, à RE-FOOD 4 GOOD – Associação, representada pelo seu núcleo RE FOOD – Gaia Centro, do prédio sito na Rua Coats & Clark, na União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, (antigo jardim-de-infância da Quinta do Cravel), inscrito na matriz predial urbana da referida união das freguesias, sob o artigo 9810 e descrito na 2º Conservatória do Registo Predial sob o nº 4461 na extinta freguesia de Mafamude, nos termos do disposto no artigo 5º e 9º do regulamento de Atribuição de Benefícios Públicos, conjugado com a alínea u) do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, nos termos informados.

**RENÚNCIA AO DIREITO DE SUPERFÍCIE – LOTE Nº 49 DO LOTEAMENTO, SITO NO LUGAR DA VESSADA, CRESTUMA – ACEITAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE LOTE E RESTITUIÇÃO AO ADQUIRENTE DO VALOR LIQUIDADADO, SEM QUALQUER DEDUÇÃO**  
**EDOC/2015/9418**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o seguinte:

1. Aceitar, nos termos do previsto no nº 3 do artigo 35º do Regulamento de Constituição do Direito de Superfície de Terrenos e Lotes de Terrenos Municipais, a renúncia ao direito de superfície e a consequente devolução pela requerente Domitila Maria da Costa Campos, do lote de terreno cedido em regime de Direito de Superfície para a construção de habitação própria, com a área de 241m<sup>2</sup>, que constitui o lote nº 49, do loteamento sito no Lugar da Vessada, freguesia de Crestuma, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 755 (atualmente artigo 1809 da UF de Sandim, Olival, Lever e Crestuma) e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 00404 – Crestuma;
2. Restituir, também nos termos previstos no nº 3 do artigo 35º do Regulamento de Constituição do Direito de Superfície de Terrenos e Lotes de Terrenos Municipais, à requerente, Domitila Maria da Costa Campos, o valor liquidado, sem qualquer dedução, ou seja, o valor de € 1.809,91 (mil oitocentos e nove euros e noventa e um cêntimos), conforme se alcança da escritura nº 27 – Escritura de Cedência em Regime de Direito de Superfície, outorgada em 09 de setembro de 2003.

**RENÚNCIA AO DIREITO DE SUPERFÍCIE – LOTE Nº 5 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE GULPILHARES – ACEITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE LOTE E RESTITUIÇÃO AO ADQUIRENTE DO VALOR LIQUIDADADO, SEM QUALQUER DEDUÇÃO**  
**EDOC/2016/59830**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.11.2016"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o seguinte:

1. **Aceitar, nos termos do previsto no nº 3 do artigo 35º do Regulamento de Constituição do Direito de Superfície de Terrenos e Lotes de Terrenos Municipais, a renúncia ao direito de superfície e a consequente devolução pelo requerente Albino Correia, do lote de terreno cedido em regime de Direito de Superfície para a construção de habitação própria, com a área de 236m<sup>2</sup>, que constitui o lote nº 5, sito na Rua Caminho da Cruz, Lugar do Monte ou do Marco, freguesia de Gulpilhares, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3425 (atualmente artigo 3204 da UF de Gulpilhares e Valadares) e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 1422 – Gulpilhares, cedido em regime de Direito de Superfície por escritura nº 31 – Escritura de Cedência em Direito de Superfície, outorgada em 24 de agosto de 2006;**
2. **Restituir, também nos termos previstos no nº 3 do artigo 35º do Regulamento de Constituição do Direito de Superfície de Terrenos e Lotes de Terrenos Municipais, ao requerente, Albino Correia, o valor liquidado, sem qualquer dedução, ou seja, o valor de € 6.768,48 (seis mil setecentos e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), conforme se alcança da escritura nº 31 – Escritura de Cedência em Direito de Superfície, outorgada em 24 de agosto de 2006.**

**DESCABIMENTO E ESTORNO DO VALOR REMANESCENTE DA PC E RED RELATIVO AO RECRUTAMENTO DE 35 ASSISTENTES TÉCNICOS E 14 ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO**

**EDOC/2016/62948**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 15.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o descabimento e estorno do valor remanescente da Proposta de Cabimento e Requisição Externa de Despesa, relativo ao recrutamento de 35 assistentes técnicos e 14 assistentes operacionais para a Educação, exceto no que concerne aos montantes contantes da informação da etapa 2 do EDOC/2016/62948, únicos previstos a executar em 2016, nos termos informados.

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO “AN” (HABITAÇÃO 38) DO PRÉDIO SITO NA ALAMEDA CONDE DE SAMODÃES, 270, MAFAMUDE, VILA NOVA DE GAIA E EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**EDOC/2015/32556**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 15.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o seguinte:

1. Autorizar a alienação da fração “AN” (habitação 38) do prédio sito na Alameda Conde de Samodães, nº 270, Mafamude, Vila Nova de Gaia, inscrita na matriz predial urbana da UF de Mafamude e Vilar do Paraíso sob o nº 3 – AN e registado na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 348/19851004 – AN, pelo valor de € 69.000,00 (sessenta e nove mil euros), a Paula Maria Pinto Correia Dias e;
2. Renunciar ao direito de preferência, que legal e contratualmente lhe assiste, na venda previamente autorizada da fração “AN” (habitação 38) do prédio sito na Alameda Conde de Samodães, nº 270, Mafamude, Vila Nova de Gaia, inscrita na matriz predial urbana da UF de Mafamude e Vilar do Paraíso sob o nº 3 – AN e registado na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 348/19851004 – AN, pelo valor de € 69.000,00 (sessenta e nove mil euros) e demais obrigações negociadas, a Paula Maria Pinto Correia Dias.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO COM 920 M2, SITA NA RUA GENERAL TORRES, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB PARTE DO ARTIGO 6894, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E AFURADA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 2016, NO SENTIDO DE PASSAR A CONSTAR QUE A PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 920 M2, SITA NA RUA GENERAL TORRES, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, QUE SE DESTINA À EMPRESA ÁGUAS DE GAIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPES E IDENTIFICADA NA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO QUE SEGUE COMO PARCELA B, SE ENCONTRA OMISSA NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA E URBANA E NÃO DESCRITA NA COMPETENTE CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL  
EDOC/2016/51263

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a retificação da sua deliberação de 16 de junho de 2016, no sentido de passar a constar que a parcela de terreno com a área de 920m<sup>2</sup>, sita na Rua General Torres, na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, que se destina a ser cedida à empresa Águas de Gaia para construção de um edifício de atendimento aos munícipes e identificada na planta de localização que segue em anexo como parcela B, se encontra omissa na matriz predial rústica e urbana e não descrita na competente Conservatória do Registo Predial, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 809,63 (OITOCENTOS E NOVE EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS SANDIM  
EDOC/2016/60900

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 809,63 (oitocentos e nove euros e sessenta e três cêntimos), ou seja, o valor de € 566,74 (quinhentos e sessenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 05 de novembro de 2016, solicitado pela Associação Desportiva Modicus Sandim, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 487,87 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A ALCOBAÇA, NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS SANDIM**

**EDOC/2016/58460**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 487,87 (quatrocentos e oitenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), ou seja, o valor de € 341,50 (trezentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), para deslocação a Alcobaca, no dia 23 de outubro de 2016, solicitado pela Associação Desportiva Modicus Sandim, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 232,61 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E SESSENTA E UM CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA MEÃ, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO OCUPAÇÃO JUVENIL DA ASSOCIAÇÃO PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO VILA D'ESTE**

**EDOC/2016/59735**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 232,61 (duzentos e trinta e dois euros e sessenta e um cêntimos), ou seja, o valor de € 162,83 (cento e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), para deslocação às piscinas municipais de Vila Meã, no dia 29 de outubro de 2016, solicitado pelo Centro Ocupação Juvenil da Associação Proprietários da Urbanização Vila d'Este, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 819,93 (OITOCENTOS E DEZANOVE EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO PAVILHÃO DA ESCOLA DANIEL SAMPAIO NA CHARNECA CAPARICA, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO CLUBE DE ANDEBOL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2016/59761**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.11.2016"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 819,93 (oitocentos e dezanove euros e noventa e três cêntimos), ou seja, o valor de € 573,95 (quinhentos e setenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), para deslocação ao Pavilhão da Escola Daniel Sampaio na Charneca Caparica, no dia 01 de novembro de 2016, solicitado pelo Clube de Andebol de São Félix da Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 454,50 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A BATALHA, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO COLÉGIO DE GAIA EDOC/2016/59749**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 454,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), ou seja, o valor de € 318,15 (trezentos e dezoito euros e quinze cêntimos), para deslocação a Batalha, no dia 01 de novembro de 2016, solicitado pelo Colégio de Gaia, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA RUA DO FREIXIEIRO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, PARA O ANO DE 2016, NO VALOR DE € 120,08 (CENTO E VINTE EUROS E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GAIA NASCENTE EDOC/2016/58934**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo na Rua do Freixieiro, freguesia de Oliveira do Douro, para o ano de 2016, no valor de € 120,08 (cento e vinte euros e oito cêntimos), solicitado pelo Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LIGEIOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE FILME PROMOCIONAL DO DOUROCUP, NO VALOR DE € 155,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO EUROS), EM VÁRIOS LOCAIS, SOLICITADO POR STATION EDOC/2016/59363**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas para estacionamento de veículos ligeiros de apoio à realização de filme promocional do DOUROCUP, no valor de € 155,00 (cento e cinquenta e cinco euros) em vários locais, solicitado por STATION, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM (B1), NA RUA DE BELIDE, NO CRUZAMENTO COM A RUA DAS ROÇADAS, FREGUESIA DE VALADARES**

**EDOC/2016/56251**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM VÁRIAS RUAS, NO VALOR DE € 700,85 (SETECENTOS EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA REALIZAÇÃO DA 13ª MARATONA DO PORTO 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E AFURADA E FREGUESIA DE CANIDELO**

**EDOC/2016/58511**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total de pagamento de taxas por interrupção de trânsito em várias ruas, no valor de € 700,85 (setecentos euros e oitenta e cinco cêntimos) para realização da 13ª Maratona do Porto 2016, solicitado pela União das Freguesias de Santa Marinha e Afurada e freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE € 79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR MARGARIDA MORIM MANCO**

**EDOC/2016/48728**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 03.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de vistoria administrativa, isentando em 50% do valor de € 79,00 (setenta e nove euros), ou seja, o valor de € 39,50 (trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Margarida Morim Manco, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DO CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR, DESIGNADO “MAIA-BRENHA”**

**EDOC/2016/59070**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 26.10.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de fixação da tabela de preços pela utilização do Pavilhão do Campus Escolar da Serra do Pilar, designado por “Maia-Brenha”, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR A ALUNA DIANA ALEXANDRA SOARES MENEZES (ALUNA DA EB1 DO OUTEIRO), SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ESCULTOR ANTÓNIO FERNANDES SÁ**

**EDOC/2016/59841**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 45, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição de passe escolar, a título excecional, à aluna da EB1 do Outeiro, Diana Alexandra Soares Menezes, solicitado pelo Agrupamento de Escolas Escultor António Fernandes Sá, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL, NO VALOR DE € 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO EUROS), SOLICITADO POR PEDRO ABEL AZEREDO DA SILVA**

**EDOC/2016/55515**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 46, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal devida pela utilização da Piscina Municipal, isentando em 70% do valor de € 225,00 (duzentos e vinte e cinco euros), ou seja, o valor de € 157,50 (cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Pedro Abel Azeredo da Silva, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER, NO VALOR ANUAL DE € 1.150,00 (MIL CENTO E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO POR ANA ROSA OLIVEIRA E SANTOS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 2016, NO SENTIDO DA APROVAÇÃO TOTAL DA DISPENSA**

**EDOC/2016/39444**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 47, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **retificar a deliberação da reunião de Câmara realizada em 24 de outubro de 2016 e aprovar a dispensa total de pagamento da taxa municipal devida pela utilização da Piscina Municipal de Lever, no valor de € 1.150,00 (mil cento e cinquenta euros), solicitado por Ana Rosa Oliveira e Santos, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE**

**PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PINHEIROS DE NATAL PARA INSTITUIÇÕES DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2016/60703**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 48, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de doação de pinheiros de Natal para instituições de Vila Nova de Gaia, para esta Quadra Natalícia 2016, nos termos informados.**



**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO REFERENTE A UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO NO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR DE € 344,40 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), EM 85%, SOLICITADO PELA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO EDOC/2016/61383**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento referente a utilização do auditório no Parque Biológico, isentando em 85% do valor de € 344,40 (trezentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos), ou seja, o valor de € 292,74 (duzentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos), solicitado pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A ALOJAMENTO DE ANIMAL NO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL, NO VALOR DE € 163,95 (CENTO E SESSENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR LUIS MANUEL PEREIRA FERNANDES EDOC/2016/35941**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento da taxa relativa a alojamento de animal no Centro de Reabilitação Animal, no valor de € 163,95 (cento e sessenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), solicitado por Luís Manuel Pereira Fernandes, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NO VALOR DE € 901,92 (NOVECENTOS E UM EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR DAVID ALVES DE SOUSA – PROCESSO 4625/13 – FREGUESIA DE AVINTES EDOC/2016/61285**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.11.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, NO VALOR DE € 1.049,50 (MIL E QUARENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. PEDRO DE PEDROSO – PROCESSO 723/05 - PL EDOC/2016/61753**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento da Taxa de Licença de Autorização de Utilização, no valor de € 1.049,50 (mil e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos), solicitado pelo Centro Social Paroquial de S. Pedro de Pedroso – Processo 723/05 - PL, nos termos informados.**



**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, NO VALOR DE € 1.275,00 (MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO OLIVEIRENSE SOCORROS MÚTUOS – PROCESSO 6257/08 – PL EDOC/2016/62700**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento da Taxa de Concessão de Autorização de Utilização, no valor de € 1.275,00 (mil e duzentos e setenta e cinco euros), solicitado pela Associação Oliveirense Socorros Mútuos – Processo 6257/08 - PL, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) E DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, NO VALOR DE € 96.790,99, ENTRE 25% E 100% E DA TAXA DA EMISSÃO DO ALVARÁ NO VALOR DE € 18.596,44, SOLICITADO POR RIOX – INDÚSTRIAS METALOELECTRICAS, LDA – PROCESSO 755/11– PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO EDOC/2016/62706**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento apenas da Taxa Municipal de Urbanização (TMU), isentando em 50% do valor de € 70.781,57 (setenta mil setecentos e oitenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos), ou seja, o valor de € 35.390,80 (trinta e cinco mil trezentos e noventa euros e oitenta cêntimos), solicitado por RIOX – Indústrias Metaloeletricas, Lda – Processo 755/11 – PL – União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) E DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, NO VALOR DE € 9.144,71, ENTRE 25% E 100% E DA TAXA DA EMISSÃO DO ALVARÁ NO VALOR DE € 1.467,40, SOLICITADO POR MODSIX SHOES, LDA – PROCESSO 2344/16 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO EDOC/2016/62705**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento apenas da Taxa Municipal de Urbanização (TMU), isentando em 50% do valor de € 3.919,16 (três mil novecentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos), ou seja, o valor de € 1.959,58 (mil novecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), solicitado por MODSIX SHOES, LDA – Processo 2344/16 – PL – União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) NO VALOR DE € 22.953,67, ENTRE 25% E 100% E DA TAXA DA EMISSÃO DO ADITAMENTO DE LICENÇA DE OBRAS NO VALOR DE € 4.270,61, SOLICITADO POR JOSÉ ALBERTO SEABRA TAVARES – PROCESSO 360/65 – PL – FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO EDOC/2016/62702**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.





Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento apenas da Taxa Municipal de Urbanização (TMU), isentando em 50% do valor de € 22.953,67 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três euros e sessenta e sete cêntimos), ou seja, o valor de € 11.476,84 (onze mil quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), solicitado por José Alberto Seabra Tavares – Processo 360/65 – PL – freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) E DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO POR MARIA ALICE MARQUES – PROCESSO 1254/16 – LEG – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2016/62703**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2016"

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR RICARDO ANTÓNIO DE JESUS QUEIRÓS PEREIRA – PROCº 3678/16 - LEG, FREGUESIA DE CANIDELO**

**EDOC/2016/62707**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.11.2016"

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 40,00 EM 30%, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "FESTA EM HONRA DO SENHOR DOS AFLITOS", NOS DIAS 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE AVINTES**

**EDOC/2016/45302**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.11.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da Taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 30% do valor de € 40,00 (quarenta euros), ou seja, o valor de € 12,00 (doze euros), relativa à realização da "Festa em Honra do Senhor dos Aflitos", nos dias 21 a 25 de setembro de 2016, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Avintes, nos termos informados.





## **GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM**

### **PROPOSTA DE NÃO AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA BERNARDINO OLIVEIRA PINTO, BLOCO D, Nº 26, FREGUESIA DE ARCOZELO**

#### **EDOC/2016/44734**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara propondo a não aquisição do imóvel. 04.11.2016"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a não aquisição do imóvel sito na Rua Bernardino Oliveira Pinto, Bloco D, nº 26, freguesia de Arcozele, solicitado por Emília Rodrigues Cardoso e Antero dos Santos Lacerda Vasconcelos, nos termos informados.**

### **RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – OUTUBRO 2016**

#### **EDOC/2016/61468**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.11.2016"*

#### **Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **DIVERSOS**

### **PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA À UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE € 264,78 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA TAXISCOOPE – PROCESSO Nº 42/16**

#### **EDOC/2016/61159**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.11.2016"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento da Taxa relativa à utilização do Auditório da Assembleia Municipal, isentando em 70% do valor de € 264,78 (duzentos e sessenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), ou seja, o valor de € 185,35 (cento e oitenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), solicitado pela TAXISCOOPE – Processo nº 42/16, nos termos informados.**

### **PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA À UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE € 293,17 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E DEZASSETE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ANAFRE – DELEGAÇÃO DISTRITAL DO PORTO – PROCESSO Nº 45/16**

#### **EDOC/2016/61956**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.11.2016"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento da Taxa relativa à utilização do Auditório da Assembleia Municipal, no valor de € 293,17 (duzentos e noventa e três euros e dezassete cêntimos), solicitado pela ANAFRE – DELEGAÇÃO DISTRITAL DO PORTO – Processo nº 45/16, nos termos informados.**



Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**O Senhor Vice-Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES**

**MARIA EDUARDA MATOS SOARES ALMEIDA SILVA** – Referiu-se ao Processo nº 1320/VT/2014, solicitando uma solução para o mesmo, porque foi dado o prazo de 90 dias ao senhorio para a realização das obras, as quais ainda não foram realizadas.

**LUISA FERNANDA VIEIRA CARDOSO** – Referiu-se a vários problemas existentes no prédio onde habita, nomeadamente, caixas de correio danificadas assim como as fechaduras das portas.

**ILDA DICKSON SILVANO FONTES** – Apresentou uma queixa contra filhos de vizinhos que residem no seu prédio, que na noite de 31/10/2016 para 01/11/2016 lhe bateram à porta e a agrediram com ovos. Que entretanto danificaram-lhe a fechadura da porta da sua habitação, impedindo-a de sair e entrar em casa durante 5 dias. Disse que a polícia tomou conta da ocorrência e que ligou para a Gaiasocial, a qual não tomou qualquer medida para resolver a situação.

**BENILDE NOGUEIRA** – Referiu-se à queda de parafusos que seguram as placas de vidro das varandas do prédio onde reside, na Avenida da República. Que a situação põe em causa a segurança dos transeuntes e que já caiu uma placa de vidro sobre uma paragem dos STCP. Que trata-se de uma deficiência de construção do edifício, solicitando uma resolução por parte da Câmara Municipal.

**ALBERTO DA SILVA FERNANDES** – Solicitou a reparação das Ruas dos Chãos Vermelhos e Travessa de Bouças, as quais encontram-se muito degradadas.

**O Sr. Vice-Presidente** relativamente à Srª Múncipe **Maria Eduarda Matos Soares Almeida Silva** disse que a Câmara Municipal notificou o proprietário para fazer as obras e foi-lhe dado um prazo para o efeito, mas não as fez. Que a Câmara pode fazer as obras, mas não tem capacidade financeira para fazer todas as obras em Vila Nova de Gaia, em que os senhorios não cumprem com as suas obrigações. Que se a Câmara Municipal tem responsabilidades, os inquilinos também têm a possibilidade de eles próprios fazerem as obras. Que a Srª Múncipe não tem possibilidades financeiras para fazer as obras e o Município também não tem capacidade financeira para as fazer. Que o senhorio foi notificado e a Câmara Municipal está a tentar pressioná-lo para que faça as obras, porque a Câmara Municipal não pode assumir de imediato a realização das mesmas, porque em Gaia, existem dezenas de casos semelhantes.

Relativamente à Intervenção das Sras. Múncipes **Luisa Fernanda Vieira Cardoso e Ilda Dickson Silvano Fontes** disse que a situação é a mesma e que a Gaiasocial fez o trabalho que é possível fazer. Que existe um conjunto de situações no bairro e no empreendimento da Madalena, que estão diagnosticadas pelos serviços da Câmara. Disse que se trata de problemas de má vizinhança que só se resolvem com educação e entendimento. Disse que irá falar com o conselho de administração da Gaiurb para tentar intensificar um conjunto de pequenas melhorias, que resolvam alguns problemas e tentar intensificar o acompanhamento do Dr. Paulo, no bairro.

No que diz respeito à intervenção da Srª Múncipe **Benilde Nogueira** disse tratar-se de um processo complexo. Que a Gaiurb está a fazer o acompanhamento, nomeadamente a vistoria administrativa ao local, que concluiu não haver qualquer problema e não põe em causa o trabalho dos técnicos. Que não há responsabilidade dos técnicos e da Gaiurb, porque a empresa quando licencia um prédio, fá-lo do ponto de vista urbanístico, nomeadamente, enquadramento, volume e implantação. Relativamente às especialidades e projetos de execução, a

responsabilidade é do técnico promotor. Que a Câmara Municipal falou com o promotor, sensibilizando-o para aquilo que estava a acontecer e alertando-o que, apesar de haver responsabilidade de terceiros, a Câmara Municipal tinha também a sua responsabilidade, no sentido de verificar se tudo estava bem e, pessoalmente, enviou uma equipa técnica experiente ao local, que não detetou qualquer anomalia, detetando sim duas formas de fazer a obra, uma prevista inicialmente com vidro laminado temperado e, outra, apenas com vidro temperado. Dizem alguns técnicos que se fosse vidro temperado laminado, o vidro cairia como um todo e era mais prejudicial, mas ao cair como vidro temperado, não cria tantos danos. Que numa primeira fase, foi detetado o porquê dos vidros partirem e, neste momento, e após visita da equipa técnica da Câmara Municipal, a mesma refere que do ponto de vista técnico, está tudo bem. Que apesar da responsabilidade técnica ser do engenheiro da obra e não da Câmara Municipal e da responsabilidade civil ser do promotor da obra e, apesar da equipa técnica da Câmara Municipal dizer não haver qualquer problema, decidiu-se exigir um parecer ao LNEC para ter a certeza que efetivamente a situação está segura.

Relativamente à intervenção do Sr. Município **Alberto da Silva Fernandes** disse que as máquinas que estão na Rua dos Chãos Vermelhos não são da Câmara Municipal mas de um promotor privado que está a reabilitar a rua, no âmbito de um processo de licenciamento. Que a referida rua está identificada pelo Município e, logo que seja possível, e que entre na ordem de prioridades do planeamento, a rua será reabilitada.

**E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas e 45 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.**

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,



(Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo)